



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO.

1.1. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, MATERIAL PERMANENTE E MATERIAIS HOSPITALAR PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1. Estimativas de consumo, do Fundo Municipal de Saúde de Pau D'arco-PA.

ITENS	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID.	VALOR UNITÁRIO ORÇADO	VALOR TOTAL ORÇADO
1	ASPIRADOR PORTÁTIL - Especificação: FLUXO DE ASPIRAÇÃO/VÁLVULA DE SEGURANÇA/ FRASCO/BATERIA/SUPORTE C/RODÍZIOS:DE 15 A 30 LPM/POSSUI/TERMOPLÁSTICO OU VIDRO/RECARREGÁVEL BIVOLT/NÃO POSSUI POR SER PORTÁTIL ATÉ 3,5KG.	3	UN	R\$ 2.733,33	R\$ 8.199,99
2	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO - Especificação: TIPO: PRESSÃO COLUNA SIMPLES	1	UN	R\$ 2.170,00	R\$ 2.170,00
3	REFRIGERADOR - Especificação: TIPO: VERTICAL 01 PORTA DE 201 A 400 LITROS	2	UN	R\$ 1.289,67	R\$ 2.579,34
4	CENTRAL DE AR - Especificação: TIPO: SPLIT CAPACIDADE/CICLO: 36.000 BTUS/ FRIO	12	UN	R\$ 4.600,00	R\$ 55.200,00
5	TELEVISOR - Especificação: TAMANHO DA TELA: DE 32" ATÉ 41"	2	UN	R\$ 2.896,67	R\$ 5.793,34
6	REFRIGERADOR 260 A 299 L - Especificação: CAPACIDADE = DE 260 A 299 L	1	UN	R\$ 1.336,67	R\$ 1.336,67
7	COMPUTADOR COMPLETO - Especificação: MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.4 GHZ; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 3.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR	14	UN	R\$ 5.366,67	R\$ 75.133,38



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO DEDICADO DIRECTX 12, OPENGL 4.5, PCIE 3.0, COM NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS UMA DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. 1 DISCO RÍGIDO DE 1 TB, COM VELOCIDADE DE 7200 RPM, INTERFACE SATA 3. DEVERÁ POSSUIR MAIS 1 DISCO RÍGIDO SSD DE 240 GB, INTERFACE SATA 3. MEMÓRIA RAM DE 16 GB OU SUPERIOR, DDR4, 2133 MHZ. UNIDADE COMBINADA D				
8	NOBREAK - Especificação: Especificação: MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 1,2 KVA. POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600 W. TENSÃO ENTRADA 115 / 127 / 220 V (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA. TENSÃO DE SAÍDA 110 / 115 OU 220 V (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE). ALARME AUDIOVISUAL. BATERIA INTERNA SELADA. AUTONOMIA A PLENA CARGA DE, NO MÍNIMO, 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 W. POSSUIR, NO MÍNIMO, SEIS TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.	5	UN	R\$ 1.416,67	R\$ 7.083,35
9	IMPRESSORA - Especificação: Especificação: MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO GARANTIA DE 12 MESES.	10	UN	R\$ 2.386,67	R\$ 23.866,70
10	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL - Especificação: Especificação: MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM PRETO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N ; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO.	4	UN	R\$ 3.650,00	R\$ 14.600,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11	GERADOR DE ENERGIA - Especificação: GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO SILENCIADO, NA POTÊNCIA MÍNIMA DE 192.0 / 211.0, 0 KVAS (REGIME DE OPERAÇÃO CONTÍNUO / STAND-BY), COM PRESSÃO ACÚSTICA A 7 METROS ENTRE 70 A 75 DB(A), PAINEL DIGITAL, FATOR DE POTÊNCIA 0.8, TRIFÁSICO, NA TENSÃO 220/127 V, 60 HZ, COM DISJUNTOR TRIPOLAR DE PROTEÇÃO MECÂNICO, MOTOR A DIESEL A 1.800 RPM, REFRIGERADO ÁGUA (RADIADOR), 6 CILINDROS EM LINHA, GOVERNADOR MECÂNICO DE VELOCIDADE E ALTERNADOR TRIFÁSICO, 4 POLOS, TIPO BRUSHLESS, RECONECTÁVEL EM 220/380 OU 440 V, COM AVR E PARTIDA ELÉTRICA 12 V. CONSUMO APROXIMADO DE COMBUSTÍVEL: 44,7 L/H - TANQUE ACOPLADO NA BASE COM AUTONOMIA MÍNIMA DE ATÉ 8 HORAS, EM FUNCIONAMENTO CONTÍNUO. DEVE ACOMPANHAR: SISTEMA DE SILENCIADOR HOSPITALAR, QUADRO QTA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DO GERADOR, SISTEMA DE PRÉ - AQUECIMENTO E BANDEJA DE CONTENÇÃO DE LÍQUIDOS NA BASE.	1	UN	R\$ 92.666,67	R\$ 92.666,67
12	CADEIRA - Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO/BRAÇOS/REGULAGEM DE ALT/RODÍZIOS/ASSENTO E ENCOSTO: AÇO / FERRO PINTADO/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/ESTOFADO	32	UN	R\$ 266,33	R\$ 8.522,56
13	MESA DE ESCRITÓRIO - Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO/COMPOSIÇÃO/GAVETAS: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR/SIMPLES/POSSUI	15	UN	R\$ 720,00	R\$ 10.800,00
14	ARQUIVO GAVETAS - Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO/GAVETAS/DESLIZAMENTO DA GAVETAAÇO/ DE 3 A 5 GAVETAS/TRILHO TELESCÓPICO	19	UN	R\$ 571,67	R\$ 10.861,73
15	LONGARINAS DE 04 LUGARES - Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO DO ASSENTO E ENCOSTO/ NÚMERO DE ASSENTOS: POLIPROPILENO/03 LUGARES	10	UN	R\$ 472,67	R\$ 4.726,70
16	CADEIRA UNIVERSITÁRIA - Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO/APOIO/ACESSÓRIOS: ESTOFADO/ESCAMOTEÁVEL/PORTA LIVROS	1	UN	R\$ 276,00	R\$ 276,00
17	MESA PARA COMPUTADOR - Especificação: - MATERIAL DE CONFECCÃO/GAVETAS: MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR/DE 01 A 02 GAVETAS	2	UN	R\$ 339,33	R\$ 678,66
18	ARMÁRIO DE AÇO - Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO/DIMENSÕES 2 PORTAS/ PRATELEIRAS/CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: AÇO/ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04/40KG	19	UN	R\$ 1.246,67	R\$ 23.686,73



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

19	RELÓGIO DE PAREDE - Especificação: TIPO: DIGITAL	1	UN	R\$ 313,33	R\$ 313,33
20	MESA DE REUNIÕES - Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO/TIPO E DIMENSÕES APROXIMADAS: MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR/REDONDA DE 1,20 D	1	UN	R\$ 896,67	R\$ 896,67
21	MESA PARA IMPRESSORA - Especificação: ESTRUTURA/TAMPO/DIMENSÕES MÍNIMAS: AÇO/FERRO PINTADO/MADEIRA/MDP/MDF OU SIMILAR/MÍNIMO DE 50X40X70CM.	1	UN	R\$ 403,33	R\$ 403,33
22	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) - Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO / VÁLVULA PEEP / VÁLVULA UNIDIRECIONAL / RESERVATÓRIO: SILICONE / POSSUI / POSSUI / POSSUI DE SILICONE (Necessário Anvisa - AFE)	1	UN	R\$ 346,00	R\$ 346,00
23	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) - Especificação: RESERVATÓRIO / MATERIAL DE CONFECCÃO / APLICAÇÃO / VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI / SILICONE / INFANTIL / POSSUI (Necessário Anvisa - AFE)	1	UN	R\$ 346,00	R\$ 346,00
24	AMNIOSCÓPIO, APARELHO PARA AMNIOSCOPIA - Especificação: COMPOSIÇÃO: COM 3 PONTAS EM MATERIAL ESTERILIZADO (Necessário Anvisa - AFE)	1	UN	R\$ 569,67	R\$ 569,67
25	APARELHO DE RAIOS X - FIXO ANALÓGICO - Especificação: GERADOR(POTÊNCIA/TENSÃO/CORRENTE) :40 KW OU SUPERIOR/ 40 A 125KV OU SUPERIOR/MÁXIMO 500MA OU SUPERIOR TUBO(FOCO FINO/GROSSO : FF: DE 1 A 0,6 OU MENOR / FG:2 A 1,2 OU MENOR MESA(TIPO/CAPACIDADE)/BUCK MURAL (DESLOCAMENTO VERTICAL):FIXA COM TAMPO FLUTUANTE /MÍNIMO 160 KG/DESLOCAMENTO DE MÍNIMO DE 120 CM ESTATIVA PORTA TUBO: POSSUI PAINEL DE COMANDO: POSSUI COLIMADOR: POSSUI (Necessário Anvisa - AFE)	1	UN	R\$ 102.166,67	R\$ 102.166,67
26	ULTRASSOM DIAGNÓSTICO COM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA - Especificação: EQUIPAMENTO TRANSPORTÁVEL SOBRE RODÍZIOS, PAINEL DE CONTROLE COM MONITOR LCD DE NO MÍNIMO 18 POLEGADAS, MÍNIMO DE 22000 CANAIS DIGITAIS DE PROCESSAMENTO. ZOOM CONGELADO E EM E PELO MENOS ATÉ 10X, MÍNIMO DE TRÊS PORTAS PARA TRANSDUTORES COM SELEÇÃO ELETRÔNICA E SEM ADAPTADORES, DOPPLER COLORIDO, PULSADO E CONTÍNUO, DOPPLER TECIDUAL COLORIDO E ESPECTRAL INCLUÍDO NO EQUIPAMENTO. TECNOLOGIA DE FEIXES COMPOSTOS E TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE RUÍDO E ARTEFATOS, COLOR POWER DOPPLER E DOPPLER DIRECIONAL; MODO-M; M+ DOPPLER COLOR; MODO M ANATÔMICO. TRANSDUTORES	1	UN	R\$ 138.500,00	R\$ 138.500,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	MULTIFREQUÊNCIAS COM TECNOLOGIA DE BANDA LARGA, SELEÇÃO DE FREQUÊNCIAS INDEPENDENTES PARA 2D E DOPPLER PULSADO E CONTÍNUO. TAXA DE AMOSTRAGEM (FRAME RATE) DE PELO MENOS 250 FPS PARA IMAGEM 2D. FAIXA DINÂMICA DE NO MÍNIMO 120DB HARMÔNICA DE TECIDO E HARMÔNICA DE PULSO INVERTIDO PARA TODOS OS TRANSDUTORES. ECO DE STRESS INTEGRADO AO EQUIPAMENTO E COM PROTOCOLOS PROGRAMÁVEIS PELO USUÁRIO. FERRAMENTA QUALITATIVA E QUANTITATIVA PARA AVALIAÇÃO DA (Necessário Anvisa - AFE)				
27	ARMÁRIO VITRINE - Especificação: NÚMERO DE PORTAS/MATERIAL DE CONFEÇÃO/LATERAIS DE VIDRO:02 PORTAS/AÇO / FERRO PINTADO/POSSUI	19	UN	R\$ 1.146,33	R\$ 21.780,27
28	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO PORTÁTIL - Especificação: FLUXO DE ASPIRAÇÃO/VÁLVULA DE SEGURANÇA/FRASCO/BATERIA/SUPORTE C/RODÍZIOS:DE 15 A 30 LPM/POSSUI/TERMOPLÁSTICO OU VIDRO/RECARREGÁVEL BIVOLT/NÃO POSSUI POR SER PORTÁTIL ATÉ 3,5KG. (Necessário Anvisa - AFE)	3	UN	R\$ 3.763,33	R\$ 11.289,99
29	CARRO DE ROUPA SUJA - Especificação: TIPO/MATERIAL DE CONFEÇÃO/CAPACIDADE OU DIMENSÕES: ROUPA SUJA/TAMPA EM AÇO INOX/ALT DE 70CM A 90CM X LARG DE 60CM A 70CM X COMP DE 70CM A 100CM	2	UN	R\$ 1.683,33	R\$ 3.366,66
30	CARDIOVERSOR, DESFIBRILADOR E MONITOR DE ECG - Especificação: COMANDO NAS PÁS: CARGA E DISPARO;MEMÓRIA DE ECG: POSSUI;MARCAPASSO/MÓDULO DEA/OXIMETRIA: NÃO POSSUI/POSSUI/NÃO POSSUI IMPRESSORA: POSSUI;BATERIA: POSSUI;PÁS INTERNAS: NÃO POSSUI (Necessário Anvisa - AFE)	1	UN	R\$ 9.033,33	R\$ 9.033,33
31	FOCO CIRÚRGICO - Especificação: TIPO:LED 81.000 A 130.000 LUX - SISTEMA DE EMERGÊNCIA/BATERIA: POSSUI- PEDESTAL COM RODÍZIOS: POSSUI- BRAÇO ARTICULADO: POSSUI- PAR DE MANOPLAS AUTOCLAVÁVEIS: POSSUI- AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA: POSSUI (Necessário Anvisa - AFE)	1	UN	R\$ 6.380,00	R\$ 6.380,00
32	CARRO DE CURATIVOS - Especificação: MATERIAL DE CONFEÇÃO / ACESSÓRIOS: AÇO INOXIDÁVEL / BALDE E BACIA (Necessário Anvisa - AFE)	2	UN	R\$ 917,33	R\$ 1.834,66
33	CARRO DE ROUPA LIMPA - Especificação: ROUPA LIMPA/FIBERGLASS/POLIPROPILENO/ALT DE 95CM A 105CM X LARG DE 55CM A 75CM X COMP DE 120CM A	2	UN	R\$ 2.066,33	R\$ 4.132,66



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	160CM				
34	CARRO DE EMERGÊNCIA - Especificação: SUPORTE PARA DESFIBRILADOR: POSSUI SUPORTE DE SORO: POSSUI GAVETAS: NO MÍNIMO 3 SUPORTE PARA CILINDRO: POSSUI TÁBUA DE MASSAGEM: POSSUI RÉGUA DE TOMADAS: COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50 M RÉGUA DE GASES: NÃO POSSUI (Necessário Anvisa - AFE)	2	UN	R\$ 3.053,33	R\$ 6.106,66
35	CARRO DE ANESTESIA, APARELHO DE ANESTESIA - Especificação: EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO PARA ATENDER PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS, ADULTOS E OBESOS MÓRBIDOS. ESTRUTURA EM MATERIAL NÃO OXIDANTE; COM PRATELEIRA PARA SUPORTE DE MONITORES; GAVETAS E MESA DE TRABALHO; COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO NO MÍNIMO 02 COM TRAVAS. COM SISTEMA DE AUTOTESTE AO LIGAR O EQUIPAMENTO COM DETECÇÕES DE ERROS, FALHAS DE FUNCIONAMENTO, ETC. COM SENSOR DE FLUXO ÚNICO UNIVERSAL PARA PACIENTES ADULTOS A NEONATOS; COM POSSIBILIDADE DO USO DE SENSOR DE FLUXO AUTOCLAVÁVEL. VÁLVULAS PARA CONTROLE DE FLUXO E PRESSÃO COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA PROTEGER O PACIENTE DE PRESSÃO E FLUXOS INADEQUADOS. ROTÂMETRO COMPOSTO POR FLUXÔMETRO COM ESCALAS PARA ALTO E BAIXO FLUXO DE PELO MENOS PARA OXIGÊNIO (O2) E ÓXIDO NITROSO (N2O), PODENDO SER UMA ÚNICA PARA AR COMPRIMIDO OU COM MONITORAÇÃO DIGITAL COM ENTRADA PARA OXIGÊNIO (O2), AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO (N2O). SISTEMA DE SEGURANÇA PARA INTERROMPER AUTOMATICAMENTE O FLUXO DE N2O, NA AUSÊNCIA DE O2; VAPORIZADOR DO TIPO CALIBRAD (Necessário Anvisa - AFE)	1	UN	R\$ 6.516,67	R\$ 6.516,67
36	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) - Especificação: TIPO/MATERIAL DE CONFEÇÃO/CAPACIDADE OU DIMENSÕES: ROUPA SUJA/TAMPA EM AÇO INOX/ALT DE 70CM A 90CM X LARG DE 60CM A 70CM X COMP DE 70CM A 100CM	3	UN	R\$ 1.389,33	R\$ 4.167,99
37	BALDE A PEDAL - Especificação: MATERIAL DE CONFEÇÃO / CAPACIDADE: AÇO INOX / DE 30L ATÉ 49L	52	UN	R\$ 278,33	R\$ 14.473,16
38	MESA PARA REFEIÇÃO, APOIO PARA REFEIÇÃO - Especificação: ESTRUTURA/BASE/RODÍZIOS/REGULAGEM DE ALTURA: AÇO OU FERRO PINTADO/MDF OU SIMILAR/POSSUI/POSSUI	2	UN	R\$ 450,33	R\$ 900,66
39	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO - Especificação: MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE: MECÂNICA/ ATÉ 150KG RÉGUA ANTROPOMÉTRICA: ATÉ 2 METROS	4	UN	R\$ 1.161,33	R\$ 4.645,32



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	(Necessário Anvisa - AFE)				
40	CADEIRA DE RODAS ADULTO - Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO/APOIO PARA BRAÇOS/APOIO PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE PERNAS: AÇO OU FERRO PINTADO/ESCAMOTEÁVEL/REMOVIVEL/COM ELEVAÇÃO (Necessário Anvisa - AFE)	2	UN	R\$ 568,33	R\$ 1.136,66
41	BALDE A CHUTE - Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO/CAPACIDADE: AÇO INOXIDÁVEL/MÍN. 5 ATÉ 10L	1	UN	R\$ 1.286,67	R\$ 1.286,67
42	BIOMBO - Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO/TAMANHO/RODÍZIOS: AÇO INOXIDÁVEL/TAMANHO TRIPLO/POSSUI	21	UN	R\$ 432,67	R\$ 9.086,07
43	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL - Especificação: MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE MÁXIMA: DIGITAL/ ATÉ 16KGDIMENSÕES DA CONCHA: MÍNIMO 540X290 (MM)TARA: POSSUI (Necessário Anvisa - AFE)	1	UN	R\$ 1.215,33	R\$ 1.215,33
44	COMADRE - Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL- CAPACIDADE: DE 2,1 LITROS ATÉ 3,5 LITROS	5	UN	R\$ 350,33	R\$ 1.751,65
45	LANTERNA CLÍNICA - Especificação: TIPO: LED. TIPO: LED.	5	UN	R\$ 59,33	R\$ 296,65
46	ESFIGMOMANÔMETRO - Especificação: TIPO/MATERIAL DE CONFECCÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO/NYLON (Necessário Anvisa - AFE)	18	UN	R\$ 215,00	R\$ 3.870,00
47	ESFIGMOMANÔMETRO DE PEDESTAL - Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO DO AUSCULTADOR/TIPO:AÇO INOXIDÁVEL/DUPLO (Necessário Anvisa - AFE)	4	UN	R\$ 837,33	R\$ 3.349,32
48	ESTETOSCÓPIO DE PINARD - Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO: ALUMÍNIO	4	UN	R\$ 640,33	R\$ 2.561,32
49	ESTETOSCÓPIO INFANTIL - Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO DO AUSCULTADOR/TIPO:AÇO INOXIDÁVEL/DUPLO (Necessário Anvisa - AFE)	1	UN	R\$ 43,00	R\$ 43,00
50	PAPAGAIO - Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL	4	UN	R\$ 192,00	R\$ 768,00
51	MESA AUXILIAR - Especificação: DIMENSÃO/MAT.CONFECCÃO:DE 40X40X80CM A 40X60X80CM/AÇO INOXIDÁVEL	13	UN	R\$ 144,00	R\$ 1.872,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

52	MESA DE MAYO - Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL - MATERIAL DE CONFECCÃO: OPÇÃO 1: AÇO / FERRO PINTADO OPÇÃO 2: AÇO INOXIDÁVEL	2	UN	R\$ 222,00	R\$ 444,00
53	NEGATOSCÓPIO - Especificação: - TIPO: 2 CORPOS (Necessário Anvisa - AFE)	8	UN	R\$ 335,67	R\$ 2.685,36
54	ESCADA COM 2 DEGRAUS - Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	32	UN	R\$ 179,33	R\$ 5.738,56
55	SUPORTE DE HAMPER - Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL	15	UN	R\$ 201,67	R\$ 3.025,05
56	SUPORTE DE SORO - Especificação: TIPO/MATERIAL DE CONFECCÃO: PEDESTAL/AÇO INOXIDÁVEL	36	UN	R\$ 152,00	R\$ 5.472,00
57	ELETROCARDIÓGRAFO - Especificação: CANAIS/OPER. DIRETA CONSOLE/COMUNIC. COM COMPUTADOR/CONNECT. WIFI/IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO: 12/POSSUI/POSSUI/SEM CONECTIVIDADE WIFI/POSSUI EM FORMATO A4 (Necessário Anvisa - AFE)	1	UN	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00
58	MESA DE EXAMES - Especificação: ESTRUTURA/MATERIAL DE CONFECCÃO:COM ARMÁRIO/MADEIRA-MDF	7	UN	R\$ 838,67	R\$ 5.870,69
59	OXÍMETRO DE PULSO - Especificação: DE MESA COM 1 SENSOR TIPO OPÇÃO 1: PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR OPÇÃO 2: PORTÁTIL (DE MÃO) COM 2 SENSORES OPÇÃO 3: DE MESA COM 1 SENSOR OPÇÃO 4: DE MESA COM 2 SENSORES OPÇÃO 5: PORTÁTIL (DE DEDO) (Necessário Anvisa - AFE)	3	UN	R\$ 337,67	R\$ 1.013,01
60	POLTRONA HOSPITALAR - Especificação: MAT. DE CONFECCÃO/ASSENTO E ENCOSTO/CAPACIDADE/RECLINAÇÃO:AÇO / FERRO PINTADO/ESTOFADO COURVIN/ATÉ 120 KG/ACIONAMENTO MANUAL	32	UN	R\$ 1.334,00	R\$ 42.688,00
61	PODOSCÓPIO - Especificação: *BASE CONSTRUÍDA EM POLIESTIRENO, ACRÍLICO OU MATERIAL SIMILAR COM ILUMINAÇÃO E ESPELHO. ALÉM DA DESCRIÇÃO BÁSICA, DEVE CONTER CARACTERÍSTICAS E/OU INFORMAÇÕES REFERENTES A(O): DETERMINAR O MATERIAL E/OU ACABAMENTO DO EQUIPAMENTO (CONSIDERAR RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO/CORROSÃO); TIPO DE ILUMINAÇÃO; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA.	1	UN	R\$ 6.570,00	R\$ 6.570,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	(Necessário Anvisa - AFE)				
62	MARTELO DE REFLEXO - Especificação: MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL. (Necessário Anvisa - AFE)	1	UN	R\$ 56,33	R\$ 56,33
63	GONIÔMETRO - Especificação: MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL - MATERIAL DE CONFEÇÃO: OPÇÃO 1: AÇO INOXIDÁVEL OPÇÃO 2: ALUMÍNIO OPÇÃO 3: PVC (Necessário Anvisa - AFE)	1	UN	R\$ 150,67	R\$ 150,67
64	DINAMÔMETRO - Especificação: MANUAL PORTÁTIL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 KGF, DIVISÕES 500 GF, FABRICADO EM AÇO, MOSTRADOR TIPO RELÓGIO POR LEITURA SIMPLES E DIRETA. (Necessário Anvisa - AFE)	1	UN	R\$ 167,33	R\$ 167,33
65	CESTO DE LIXO/ LIXEIRA - Especificação: CAPACIDADE / MATERIAL DE CONFEÇÃO: DE 11 ATÉ 20 L / AÇO OU FERRO PINTADO	9	UN	R\$ 62,33	R\$ 560,97
66	COLPOSCÓPIO - Especificação: AUMENTO / CÂMERA/ MONITOR: VARIÁVEL / POSSUI / NÃO POSSUI (Necessário Anvisa - AFE)	1	UN	R\$ 102.666,67	R\$ 102.666,67
67	DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS, DETECTOR FETAL, SONAR - Especificação: TIPO/TECNOLOGIA/DISPLAY: DE MESA/DIGITAL/POSSUI (Necessário Anvisa - AFE)	3	UN	R\$ 606,00	R\$ 1.818,00
68	GLICOSÍMETRO - Especificação: ACESSÓRIOS: COM KIT DE 50 TIRAS, LANCETAS E LANCETADOR (Necessário Anvisa - AFE)	1	UN	R\$ 125,33	R\$ 125,33
69	OTOSCÓPIO SIMPLES - Especificação: ILUMINAÇÃO: FIBRA OPTICA / LED- COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS- ALIMENTAÇÃO: CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGÁVEL COM BATERIA DE LÍTIO - ILUMINAÇÃO OPÇÃO 1: FIBRA OPTICA / LED OPÇÃO 2: FIBRA OPTICA / HALÓGENA - XENON OPÇÃO 3: ILUMINAÇÃO DIRETA / HALÓGENA - XENON (Necessário Anvisa - AFE)	2	UN	R\$ 448,33	R\$ 896,66
70	OFTALMOSCÓPIO - Especificação: COMPOSIÇÃO/ILUMINAÇÃO/ALIMENTAÇÃO: 5 ABERTURAS/LED/CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LÍTIO	2	UN	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	(Necessário Anvisa - AFE)				
71	CAMA HOSPITALAR ADULTO (SEM MOVIMENTO FAWLER) - Especificação: ESTRUTURA DO LEITO/GRADES LATERAIS/COLCHÃO: AÇO OU FERRO PINTADO/POSSUI/POSSUI (Necessário Anvisa - AFE)	10	UN	R\$ 1.716,67	R\$ 17.166,70
72	CAMA COMUM (NÃO HOSPITALAR - Especificação: TIPO/MATERIAL DE CONFEÇÃO/ACESSÓRIOS: SIMPLES/MADEIRA/COLCHÃO	4	UN	R\$ 463,00	R\$ 1.852,00
73	RÉGUA DE GASES (ASSISTÊNCIA RESPIRATÓRIA DE PAREDE) - Especificação: MATERIAL DE CONFEÇÃO OPÇÃO 1: ALUMÍNIO- ABERTURA FRONTAL OPÇÃO 1: BASCULANTE- VÁLVULA DE IMPACTO DE DUPLO ESTÁGIO OPÇÃO 1: POSSUI- PONTOS DE GASES/PONTOS DE LÓGICA/PONTOS DE ENERGIA OPÇÃO 5: DE 03 A 05 PONTOS/NÃO POSSUI/DE 04 ATÉ 09 PONTOS (Necessário Anvisa - AFE)	28	UN	R\$ 316,00	R\$ 8.848,00
74	ARMÁRIO EM AÇO INOX PARA CME - Especificação: ARMÁRIO TIPO ESTANTE PARA ESTOCAGEM DE MATERIAL ESTERILIZADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL COM, NO MÍNIMO, QUATRO PRATELEIRAS INTERMEDIÁRIAS OU CESTOS, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 10 KG CADA. (Necessário Anvisa - AFE)	1	UN	R\$ 463,00	R\$ 463,00
75	FOCO REFLETOR - Especificação: ILUMINAÇÃO: LED- HASTE: FLEXÍVEL ILUMINAÇÃO: OPÇÃO 1: HALOGÊNIO OPÇÃO 2: LED - HASTE: OPÇÃO 1: FIXA OPÇÃO 2: FLEXÍVEL (Necessário Anvisa - AFE)	1	UN	R\$ 335,67	R\$ 335,67
76	MESA DE CABECEIRA - Especificação: MATERIAL DE CONFEÇÃO/GAVETA/PORTA: MADEIRA/MDP OU MDF/POSSUI/POSSUI	38	UN	R\$ 531,67	R\$ 20.203,46
77	MESA PARA REFEIÇÃO - Especificação: QUANTIDADE DE ASSENTOS/TIPO: 06/FIXO	1	UN	R\$ 299,00	R\$ 299,00
78	ESTANTE - Especificação: MATERIAL DE CONFEÇÃO/CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS/REFORÇO: AÇO/FERRO PINTADO/DE 101 A 200 KG/POSSUI	8	UN	R\$ 667,33	R\$ 5.338,64



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

79	BERÇO PARA RECÉM NASCIDO - Especificação: COLUNA: ACRÍLICO ESTRUTURA: AÇO/FERRO PINTADO RODÍZIO: POSSUI	6	UN	R\$ 1.630,00	R\$ 9.780,00
80	CAMA PPP - Especificação: CAMA PPP MANUAL COM APOIO DE PERNAS REMOVÍVEL, APOIO DE COXAS, CALCANHAR E DISPOSITIVO PARA COLETA DE LIQUÍDOS. BASE DIVIDIDA EM NO MÍNIMO 3 SEÇÕES: DORSO, ASSENTO, PERNEIRAS E COMPLEMENTO DA PERNEIRA REMOVÍVEL. COM RODÍZIOS E COM GRADES NA REGIÃO DO DORSO, INJETADAS E COM ACABAMENTO PINTADO EM POLIURETANOS OU SIMILAR. CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG. ACOMPANHA COLCHÃO COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES DA CAMA. (Necessário Anvisa - AFE)	1	UN	R\$ 9.626,67	R\$ 9.626,67
81	MESA GINECOLÓGICA - Especificação: ESTRUTURA/MATERIAL DE CONFECCÃO:SEM ARMÁRIO/AÇO-FERRO PINTADO - ESTRUTURA/MATERIAL DE CONFECCÃO: OPÇÃO 1: COM ARMÁRIO/MADEIRA-MDF OPÇÃO 2: COM ARMÁRIO/AÇO-FERRO PINTADO OPÇÃO 3: SEM ARMÁRIO/AÇO-FERRO PINTADO OPÇÃO 4: SEM ARMÁRIO/AÇO INOXIDÁVEL (Necessário Anvisa - AFE)	1	UN	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
82	CARRO MACA AVANÇADO - Especificação: ESTRUTURA / LEITO / SUPORTE DE SORO / ELEVAÇÃO / COLCHONETE / CAPACIDADE: TERMOPLÁSTICO OU SIMILAR / AÇO INOXIDÁVEL / POSSUI / HIDRÁULICA / POSSUI / ATÉ 180 KG (Necessário Anvisa - AFE)	1	UN	R\$ 12.633,33	R\$ 12.633,33
83	CARRO MACA SIMPLES - Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO/GRADES LATERAIS: AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO/ POSSUI (Necessário Anvisa - AFE)	2	UN	R\$ 1.231,67	R\$ 2.463,34
84	AVENTAL PLUMBÍFERO - Especificação: ESTRUTURA: AÇO OU ALUMÍNIO ESPESSURA/TIPO: 01 MM/RETO	1	UN	R\$ 4.553,33	R\$ 4.553,33
85	TERMÔMETRO CLÍNICO - Especificação: TIPO: INFRAVERMELHO SEM CONTATO	1	UN	R\$ 41,00	R\$ 41,00
86	ESTETOSCÓPIO INFANTIL - Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO DO AUSCULTADOR/TIPO:AÇO INOXIDÁVEL/DUPLA (Necessário Anvisa - AFE)	1	UN	R\$ 41,00	R\$ 41,00
87	BISTURI ELÉTRICO - Especificação: ATÉ 100W; FUNÇÃO BIPOLAR DE 100 A 150W; COM FUNÇÃO BIPOLAR.	2	UN	R\$ 10.933,33	R\$ 21.866,66



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	(Necessário Anvisa - AFE)				
88	DESTILADOR DE AGUA - Especificação: CAPACIDADE: ATÉ 5 LITROS/HORA (Necessário Anvisa - AFE)	1	UN	R\$ 3.213,00	R\$ 3.213,00
89	LARINGOSCOPIO - Especificação: TIPO / ILUMINAÇÃO/ Nº LÂMINAS:FIBRA OPTICA /LED/03 LÂMINAS RIGIDAS	1	UN	R\$ 2.175,00	R\$ 2.175,00
90	LARINGOSCOPIO INFANTIL - Especificação: TIPO / ILUMINAÇÃO/ Nº LÂMINAS:FIBRA OPTICA / LED/03 LÂMINAS RIGIDAS (Necessário Anvisa - AFE)	1	UN	R\$ 2.375,00	R\$ 2.375,00
91	ESTUFA P/ SECAGEM E ESTERELIZAÇÃO - Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO/ CAPACIDADE/TEMPERATURA TEMPERATURA MÍNIMA DE 200°C/PORTA: AÇO INOXIDÁVEL/DE 81 ATÉ 100L/POSSUI/POSSUI (Necessário Anvisa - AFE)	1	UN	R\$ 5.770,00	R\$ 5.770,00
92	BOMBA DE INFUSÃO - Especificação: EQUIPO/KVO/BOLUS/ALARME/BATERIA:UNIVERSAL/POSSUI/POSSUI/POSSUI/POSSUI EQUIPO/KVO/BOLUS/ALARME/BATERIA: OPÇÃO 1: UNIVERSAL/POSSUI/POSSUI/POSSUI/POSSUI OPÇÃO 2: DEDICADO/POSSUI/POSSUI/POSSUI/POSSUI (Necessário Anvisa - AFE)	2	UN	R\$ 3.337,33	R\$ 6.674,66
93	TROCADOR DE FRALDAS - Especificação: TROCADOR DE FRALDAS DE PAREDE, CONFECCIONADO EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR. CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 90 KG DISTRIBUÍDOS. POSSUI SISTEMA ANTIBACTERICIDA. SISTEMA DE ABERTURA PNEUMÁTICO. MEDIDAS APROXIMADAS DO TROCADOR DE 89 CM DE COMPRIMENTO POR 55 CM DE ALTURA. POSSUI CINTO DE SEGURANÇA. (Necessário Anvisa - AFE)	1	UN	R\$ 580,33	R\$ 580,33
94	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO - Especificação: CONFIGURAÇÃO:TIPO ESTACIONÁRIO/CAPACIDADE ATÉ 5L (Necessário Anvisa - AFE)	1	UN	R\$ 383,00	R\$ 383,00
95	CUBA RIM –INOX	6	UN	R\$ 82,67	R\$ 496,02
96	CUBA REDONDA PEQUENA-INOX	1	UN	R\$ 167,33	R\$ 167,33
97	CABO BISTURI Nº 03	1	UN	R\$ 37,33	R\$ 37,33
98	CABO BISTURI Nº 04	1	UN	R\$ 36,67	R\$ 36,67



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

99	BACIA INOX	2	UN	R\$ 62,33	R\$ 124,66
100	BANDEJA RETANGULAR INOX	3	UN	R\$ 121,00	R\$ 363,00
101	PORTA AGULHA MAYO 16CM	10	UN	R\$ 627,67	R\$ 6.276,70
102	TESOURA DE MAYO RETA 16CM	8	UN	R\$ 122,00	R\$ 976,00
103	TESOURA METZEMBAUM CURVA	11	UN	R\$ 102,00	R\$ 1.122,00
104	TESOURA METZEMBAUM RETA	11	UN	R\$ 102,00	R\$ 1.122,00
105	PINÇA DE DISSECÇÃO SEM DENTES	21	UN	R\$ 64,33	R\$ 1.350,93
106	PINÇA DE DISSECÇÃO COM DENTES	11	UN	R\$ 72,67	R\$ 799,37
107	PINÇA KELLY CURVA 14 CM	25	UN	R\$ 91,00	R\$ 2.275,00
108	PINÇA KELLY RETA 12 CM	25	UN	R\$ 38,33	R\$ 958,25
109	PINÇA PEAN MURPHY 16 CM	25	UN	R\$ 49,33	R\$ 1.233,25
110	PINÇA CHERON	1	UN	R\$ 63,00	R\$ 63,00
111	PINÇA POZZI	1	UN	R\$ 70,33	R\$ 70,33
112	PINÇA ADSON COM DENTES	6	UN	R\$ 121,00	R\$ 726,00
113	PINÇA ADSON SEM DENTES	6	UN	R\$ 121,00	R\$ 726,00
114	PINÇA BACKAUS 11CM	4	UN	R\$ 121,00	R\$ 484,00
115	CAIXA BÁSICA – INSTRUMENTAIS	4	UN	R\$ 121,00	R\$ 484,00
116	ESTETOSCÓPIO - Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO DO AUSCULTADOR/TIPO:AÇO INOXIDÁVEL/DUPLO	20	UN	R\$ 139,00	R\$ 2.780,00
117	BANQUETA GIRATORIA - Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO/ASSENTO/REGULAGEM DE ALTURA: AÇO INOXIDÁVEL/GIRATÓRIO/POSSUI	9	UN	R\$ 382,67	R\$ 3.444,03
TOTAL GERAL ESTIMADO					R\$ 1.071.375,48



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

2.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ R\$ 1.071.375,48 (Um milhão e setenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).**

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

15.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

UNID.: 25 – Fundo Municipal de Saúde;

AÇÃO: 10.301.0005.2-094 – Aparelhamento de unidade do Hospital Municipal;

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente;

AÇÃO: 10.301.0005.2-099 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde;

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente;

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;

AÇÃO: 10.301.0005.2-110 – Teto Municipal de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar- MACA;

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente;

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;

4. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

4.1. Esta contratação justifica-se pela necessidade do Fundo Municipal de Saúde em adquirir mobília, equipamentos e materiais hospitalares, para equiparem o recém reconstruídos, Hospital Municipal Antônia Pinheiro Cavalcante, possibilitando a sua reabertura proporcionando o funcionamento do Sistema de Saúde Pública Municipal visando uma melhor prestação de serviços de saúde a população.

4.2. O Presente Registro de Preços enquadra-se nas hipóteses de conveniência de aquisição de materiais e/ou produtos com previsão de entrega parcelada, bem como pelo fato de não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração Pública, conforme disposto no art. 3º, incisos II, III e IV do Decreto 7.892/2013.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS.

5.1. A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 10.520, de 2002, e as especificações dos materiais estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

6. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de até **05 (Cinco) dias úteis**, e deverá ser adquirido de forma parcelada de acordo com as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o este Termo de Referência, mediante a ORDEM DE COMPRA emitida pelo Departamento de compra da Prefeitura, com a descrição dos produtos e as quantidade necessária, local de entrega será acordado com o Departamento de Compras da Prefeitura.

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **até 03 (Três) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou fornecimento de produtos fora das especificações exigidas.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital, Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO.

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO.

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0, _____ / UF16438, assim apurado:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

$I = (TX)$

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

$I = 0, \text{_____} / \text{UF16438}$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE.

13.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas, a não ser nos casos quando o(s) preço(s) registrado(s) tornar(em)-se inferior(es) ou superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado, então o Órgão Gerenciador poderá, a requerimento da contratada, com a devida comprovação, nos termos da alínea “d”, inciso II, artigo 65 da Lei Federal no 8.666/93. conceder aumento ou supreção no(s) valor(es) contratado(s).

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)..

13.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

15.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

15.1.5. Cometer fraude fiscal;

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.2.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93;

15.2.3. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Pau D'arco - PA, pelo prazo de até cinco anos;

15.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

15.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

15.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 (QUINZE) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.12. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas nos órgão Oficial de Imprensa do Município.

Pau D'arco - PA, 19 de outubro de 2021.

Elaborado por:

REGILANIA DOS SANTOS CARDOSO
Assessora da Secretária Municipal de Saúde

Autorizado por:

CLEIDSON FERREIRA CHAVES
Secretário Municipal de Saúde